

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 14 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA

Dispõe sobre a apreciação e deliberação pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara (COMUSP), acerca da composição da Comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara e de suas respectivas pré-conferências.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara – COMUSP**, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.004, de 05 de maio de 2009, pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Orgânica municipal, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Conforme a 10ª reunião ordinária do Conselho municipal de saúde que ocorreu no dia 17 de agosto de 2022, informar:

Artigo 2º - O Conselho Municipal de Saúde elegeu por votação unânime a Comissão organizadora da XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara, composta por:

PRESIDENCIA	Mariana Zanella
COORDENAÇÃO GERAL	Sandra Alves Cavalcante
COORDENAÇÃO ADJUNTA	Allan Perpetuo Luiz Alves Carla Menghini Karla Alvarez Cepeda Samara Ferreira
COMISSÃO EXECUTIVA Responsabilidade oficial pela Conferência, deliberação sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma	Jane Castelhão Oga Picagewicz Luciano Carneiro de Jesus Marcia Regina Torquato Rosângela A. Valentin Paula Sandra Alves Cavalcante Sonia Henriques de Oliveira
COMISSÃO ORGANIZADORA Execução da estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.	Allan Perpétuo Luiz Alves Carla Menghini Vera Lucia Thomaz José Vitor Miloin Vivian Portz de Paula Fernanda Daher Sabatin Machado Onardeles José Ferreira Ramony Fellipini Martins Sonia Henriques de Oliveira
COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO Divulgar a Conferência, podendo conceder entrevistas em Rádios/TV e demais meios de comunicação. Também, a prestação de apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.	Antonia Vieira Tavares Antonio Gonzaga Brito da Silva Dionisio Soares Batista Edson Alencar Eliane Faustino Eva Beatriz Geraki Francisca Barros da Silva Glauca Buss Guimarães Luiz Brandão Bastos Neivo João Bertuzzi Osmar dos Santos Cubes Rita Rossot de Lima Silmara Ribas Tissiané Paula Zem Igeski
COMISSÃO DE FORMULAÇÃO E RELATORIA Elaboração documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, em plena observância às deliberações do colegiado/presidência/coordenação geral, elaborando também como produto final o relatório final da Conferência.	Anna Carolina Batista de Moura Josiane de Freitas Alice Costa Silva Onardeles José Ferreira Karla Cepeda Alvarez Kellen Christina Forletto Luciano Carneiro de Jesus Marleci de Oliveira Pontes Samara Ferreira

Parágrafo Primeiro: A presidência da Comissão será exercida por Mariana Carla Zanella e a coordenação geral através da presidente do conselho Sandra Alves Cavalcante.

Parágrafo Segundo: Os membros da comissão organizadora poderão ter as funções remanejadas pela coordenação geral conforme necessidade para a perfeita execução da conferência.

Artigo 3º - A Cerimônia de abertura da Conferência Municipal de Saúde acontecerá em 26/11/2022 das 8:00h as 8:30h no Auditório Complexo Administrativo Vila da Cidadania, Sítio à Rodovia Joao Leopoldo Jacomel nº 4675, Jardim Primavera.

Parágrafo Único: Para a conclusão da Convocação da **XIV Conferência Municipal de Saúde**, como meio apropriado, será publicado Decreto Municipal.

Artigo 4º - A Comissão exercerá as seguintes funções:

I. Presidente: Preside todo o processo da Conferência e suas demais atividades correlatas.

II. Coordenação Geral: responsabilidade oficial pela Conferência, deliberação sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

III. Coordenação Adjunta: Auxiliar a coordenação Geral e execução da estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

IV. Secretária (o) Executiva (o): Encaminha as solicitações das diversas subseções relacionadas às compras de materiais e demais recursos para o bom funcionamento destas subseções, acompanhando simultaneamente a execução dos diversos trabalhos junto à Coordenador Geral/Presidência.

V. Relatoria Geral: Elaboração documentos e ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, em plena observância às deliberações do colegiado/presidência/coordenação geral, elaborando também como produto final o relatório final da Conferência.

VI. Credenciamento: credenciamento dos delegados da Conferência, ficando à disposição, até o dia 24/11/2022, através de formulário eletrônico, ou na sede da Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento aos Delegados e, durante o dia de realização da Conferência, no local, colaborando para a verificação de presença dos credenciados.

VII. Comunicação e Divulgação: divulgar a Conferência, podendo conceder entrevistas em Rádios/TV e demais meios de comunicação. Também, a prestação de apoio aos palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 5º - Serão realizadas quatro Pré-Conferências regionais que terão como finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados aptos para a Conferência Municipal de Saúde em questão.

Artigo 6º - As Pré-Conferência Municipal de Saúde serão realizadas por Região, buscando contemplar toda extensão territorial do Município, conforme abaixo:

1 – Povos Indígenas

A população Indígena instaladas no município de Piraquara

Data: **03/10/2022** - Horário: 18h às 20h

Local: Teatro Municipal Heloína Ribeiro

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 265 – Centro (Parque da Águas) – Piraquara.

2 – Região Central

Contemplando toda região central (UBS Osmar Pamplona, UBS Nanci Terezinha, UBS São Cristovão, UBS Tia Tiana e UBS Capoeira dos Dinos) e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas.

Data: **05/10/2022** - Horário: 18h às 20h

Local: Teatro Municipal Heloína Ribeiro

Endereço: Rua Barão do Cerro Azul, 265 – Centro (Parque da Águas) – Piraquara.

3 – Região Guarituba

Contemplando toda região do grande Guarituba (UBS Elfride Miguel, UBS Wanda Mallmann, UBS Madre Teresa e UBS Caiçara) e suas áreas rurais e urbanas circunvizinhas

Data: **07/10/2022** - Horário: 18h às 20h

Local: Centro de Artes e Esportes Unificados

Endereço: Rua Juri Danilenko, 3455, Guarituba - Piraquara.

4 - Região Macedo/Primavera

Contemplando toda região Jd Primavera, Jd Sta. Monica, Jd Esmeralda, Vila Militar, Vila Vicente Macedo e demais áreas rurais e urbanas circunvizinhas (UBS Macedo e UBS Primavera)

Data: **10/10/2022** - Horário: 18h às 20h

Local: Auditório da Vila da Cidadania (Secretaria de Saúde)

Endereço: Rod. João Leopoldo Jacomel, 4675 - Jardim Primavera - Piraquara

Artigo 7º - Os problemas levantados nas Pré-Conferências farão parte das discussões para a elaboração das diretrizes das atividades e construção do relatório final da Conferência e, conseqüentemente integrarão as ferramentas de estudo para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

Artigo 8º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município. As entidades serão oficiadas para a indicação de seus legítimos representantes e deverão apresentar o ator da indicação à documentação necessária para tanto.

Artigo 9º A Secretaria Municipal de Saúde prestará todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão, podendo constituir uma equipe de apoio adicional a fim de acrescentar eficiência aos atos empreendidos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Piraquara, 13 de setembro de 2022.

SANDRA ALVES CAVALCANTE

Presidente do COMUSP

Resolução 33/2021

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 14 de 13/09/2022.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2022. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>